



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 31.100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto nº 29.327, de 29 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a”, inciso VII, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 29.327, de 29 de julho de 2024, que “Nomeia representantes da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia - Caisan/RO, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Everson Luciano Germiniano da Silva, titular;

.....

III -

a) Luciana Carvalho Pereira, titular;

.....

VII -

a) Eneas Ferreira Lisboa, titular;

b) Taciane Navi da Silva, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Everson Luciano Germiniano da Silva, a contar de 19 de novembro de 2025;

II - Luciana Carvalho Pereira, a contar de 21 de outubro de 2025; e

III - Eneas Ferreira Lisboa e Taciane Navi da Silva, a contar de 30 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 19 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/12/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066881354** e o código CRC **7E2702B8**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.008196/2025-59

SEI nº 0066881354